

RESOLUÇÕES

114766058	VANESSA MAYARA TODERO GONCALVES (15)	11/01/2024 - 10/01/2025	10/11/2025 - 24/11/2025
114774990	VANESSA MENEGATTI MARCONDES (15)	18/12/2023 - 17/12/2024	05/11/2025 - 19/11/2025
87361	VANESSA RODRIGUES DE SOUZA (30)	27/06/2024 - 26/06/2025	24/11/2025 - 23/12/2025
1147721761	VANINA BATISTA DE OLIVEIRA (15)	01/03/2024 - 28/02/2025	07/11/2025 - 21/11/2025
501650	VERA LUCIA PEREIRA BORGES SILVA (30)	01/01/2024 - 31/12/2024	03/11/2025 - 02/12/2025
114761586	VERONICA JOSEFA VIEXINSKI (15)	08/10/2023 - 07/10/2024	17/11/2025 - 01/12/2025
82161	VERONICE PAZ DA CRUZ (15)	01/01/2024 - 31/12/2024	03/11/2025 - 17/11/2025
114772428	WELLINGTON LUIZ BENEDITO OSTEMBERG (15)	02/02/2024 - 01/02/2025	05/11/2025 - 19/11/2025
114761505	WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA (15)	18/06/2022 - 17/06/2023	26/11/2025 - 10/12/2025
114760674	WYLLE SOARES CAMARGO (15)	10/09/2021 - 09/09/2022	01/11/2025 - 15/11/2025

EDITAIS

EDITAL DE HABILITAÇÃO INTERNA PREVID-GAB/PMD Nº 001/2025

Processo de Seleção para Formação da Lista Tríplice – Cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd.

O Prefeito Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 108, de 27 de dezembro de 2006, e na Resolução nº 002/2025 Comissão Eleitoral, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.494, de 29/10/2025 de outubro de 2025,

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Habilitação Interna, destinado aos servidores públicos municipais interessados em concorrer à formação da Lista Tríplice para o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, observadas as seguintes disposições:

Art. 1º- Os servidores públicos municipais de Dourados que preencham os requisitos estabelecidos na Resolução nº 001/2025/COMISSÃO ELEITORAL, e tenham interesse em participar do processo de seleção deverão inscrever-se mediante protocolo da ficha constante no Anexo Único deste Edital, devidamente preenchida e assinada, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, até às 13h30h do dia 04/11/2025.

Art. 2º - A manifestação de interesse prevista no artigo anterior não assegura a inclusão automática do servidor na lista de concorrentes, sendo a indicação e escolha final, prerrogativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 35, § 1º, da Lei Complementar nº 108/2006.

Art. 3º - Os casos omissos serão analisados pela Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados-MS, 29 de outubro de 2025.

MARÇAL FILHO
Prefeito Municipal de Dourados

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO - CARGO DIRETOR PRESIDENTE PREVID

FICHA DE INSCRIÇÃO DIRETOR PRESIDENTE DO PREVID - ELEIÇÃO 2025 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONCORRER	Nº ____/2025
MATRICULA Nº	
NOME COMPLETO	
CARGO/FUNÇÃO	
LOTAÇÃO	
DATA ADMISSÃO	
CONTATO	
E-MAIL	
ASSINATURA	